

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CEB CDDHCEDP
 CDESCIMAT

Em, 04/02/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O

Em, 03/02/2010

Amorim
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 8096 /2010

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a construção de
parquinho infantil nas quadras 212/213
Santa Maria.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de parquinho infantil nas quadras 212/213 de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade das quadras 212 e 213 de Santa Maria, reclama da falta de espaços apropriados onde suas crianças possam brincar com tranqüilidade. Trata-se de medida que trará cidadania e dignidade àquela população, razão porque a apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo

IND N.º 8096 / 2010

Folha N.º 1

